

# APÓLICE DE SEGURO

EMPRESA: EXCELSIOR SEGUROS

SEDE: CANELA

VIGÊNCIA: 01/12/2021 ATÉ 01/12/2022

**Proposta de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL  
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**

Versão: 19.04 - 01/05/2016 até 31/12/2018

**DADOS DO SEGURO**

Nro. Proposta : 81180044254  
Total de Itens : 1  
Nome/Razão Social : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA  
Data da Proposta : 09/11/2021  
Tipo Cálculo : Anual  
Vigência de 01/12/2021 até 01/12/2022

**DADOS DO PROPONENTE**

Nome : CONSELHO REGIONAL DE CNPJ : 15.246.655/0001-11  
ODONTOLOGIA DA BAHIA  
Endereço : RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS, 11  
Complemento : 13 ANDAR Bairro : Caminho das Árvores  
Cidade : Salvador Estado : BA  
CEP : 41820-560  
Receita operacional : Até 1.200.000,00 Patrimônio Líquido : Até 1.200.000,00  
bruta anual (R\$) (R\$)

**DADOS DO RISCO - 1**

Tipo de Risco: : Serviços Classe de Construção: : Construção 1 (Superior)  
Atividade: : ESCRITÓRIOS  
Ocupação: :  
Localização: : Salvador Região: : Bahia  
Bônus Fidelidade: : 1 Experiência: : 1 ano sem Sinistro - 5 %  
Básica Préd + Cont : 1.000.000,00 Valor em Risco : 1.000.000,00  
Endereço : RUA BASILIO DA GAMA ,, 03  
Complemento : Bairro : CANELA  
Cidade : Salvador Estado : BA  
CEP : 40110-340

**RENOVAÇÃO**

Cia de Renovação: 5690 - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
Nº Apólice Renovação: 81180018690

**COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 1**

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica ( Inc. / Raio / Expl.)	1.000.000,00	274,26	Não há
Danos Elétricos	50.000,00	280,05	10 % prej. ind. Min 2.000,00
Recomposição de Documentos	30.000,00	18,40	10 % prej. ind. Min 1.000,00

Qtd. Coberturas: 3 L.M.G.: 1.030.000,00 Total: 1.080.000,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1**

Bônus Experiência - 1 Ano sem sinistro - 5 %  
Sistema de Proteção - Extintores

**1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES****1.1. ASSISTÊNCIA 24 HORAS**

a. Telefone: 0800 701-1725

b. SERVIÇOS EMERGENCIAIS 24 HORAS - Vinculados à ocorrência de SINISTRO

b.1. ENVIO DE PROFISSIONAIS EM CASOS DE SINISTRO



Proposta de Seguro nro. 81180044254 impresso em 09/11/2021 - 13:54:13

**Proposta de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL**

EXCELSIOR EMPRESA 2.0

Versão: 18.04 - 01/05/2016 até 31/12/2078

**DADOS DO SEGURO**

**Nro. Proposta** : 81180044254  
**Total de Itens** : 1  
**Nome/Razão Social** : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA  
**Data da Proposta** : 09/11/2021  
**Tipo Cálculo** : Anual  
**Vigência de** 01/12/2021 até 01/12/2022

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1**

A ASSISTÊNCIA 24 HORAS encarrega-se do envio durante as 24 horas à EMPRESA, de encanadores, eletricitas ou vidraceiros para a contenção e reparação de dano causado em decorrência de um SINISTRO.

Os serviços devem ser solicitados à ASSISTÊNCIA 24 HORAS, através de chamada telefônica, que deve descrever resumidamente a emergência e o tipo de ajuda de que necessita.

Fica por conta da ASSISTÊNCIA 24 HORAS as despesas decorrentes do deslocamento do prestador de serviços e da mão de obra do mesmo, empregada no local, até aos limites definidos.

Correm por conta da EMPRESA, as despesas com reposição de peças e reparações que excedam os limites fixados, devendo, nestes casos, quitar os custos, diretamente junto ao prestador de serviço afiliado.

b.1.1. Encanador: Em caso de SINISTRO, a ASSISTÊNCIA 24 HORAS encarrega-se do pagamento dos gastos com o envio de profissionais hidráulicos e a mão-de-obra do mesmo, empregada no local, até o limite de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por evento.  
Este serviço está limitado a 2 (duas) intervenções ao ano.

b.1.2. Eletricista: Em decorrência de SINISTRO, correm por conta da ASSISTÊNCIA 24 HORAS as despesas com o envio de um eletricista e a mão de obra empregada no local, até o limite de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo por conta da EMPRESA todas as despesas com peças e materiais.  
Este serviço está limitado a 2 (duas) intervenções ao ano.

b.1.3. Vidraceiro: Em caso de SINISTRO que incorra em quebra de vidros de portas e/ou janelas externas da EMPRESA, a ASSISTÊNCIA 24 HORAS providencia o envio de um vidraceiro para providenciar o reparo, até o limite de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo por conta da EMPRESA todas as despesas com peças e materiais.  
Este serviço está limitado a 2 (duas) intervenções ao ano.

b.1.4. Pedreiro: Em decorrência de SINISTRO, correm por conta da ASSISTÊNCIA 24 HORAS as despesas com o envio de um pedreiro e a mão de obra empregada no local, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo por conta da EMPRESA todas as despesas com peças e materiais.  
Este serviço está limitado a 2 (duas) intervenções ao ano.

**b.2. PROTEÇÃO URGENTE DA EMPRESA**

A ASSISTÊNCIA 24 HORAS suporta as despesas com 1 (um) vigilante para guarda do local exposto no IMÓVEL, por um período máximo de 48 (quarenta e oito) horas, caso ela se encontre vulnerável em decorrência de SINISTRO, ficando acessível pela parte externa, ou a fechadura tenha ficado inutilizada causando risco à EMPRESA, mesmo após o acionamento de medidas cautelares.  
Este serviço está limitado a 2 (duas) intervenções ao ano.

**b.3. REGRESSO ANTECIPADO POR SINISTRO NA EMPRESA**

A ASSISTÊNCIA 24 HORAS garante pagamento das despesas de transporte do responsável da EMPRESA até o IMÓVEL, devido a ocorrência de um sinistro de roubo ou furto qualificado, com violação de portas ou janelas, incêndio ou explosão, no estabelecimento, desde que ofereça grave risco de que se produzam maiores danos, justificando assim, a sua presença e regresso, sempre que não possa efetuar este transporte pelos meios inicialmente utilizados em sua viagem, ou ainda quando este meio não o conduza em tempo hábil.

Com esta finalidade, a ASSISTÊNCIA 24 HORAS pode em nome do BENEFICIÁRIO, usar, negociar, providenciar, compensar, junto às companhias aéreas ou agentes de viagens e operadores turísticos, os bilhetes de transporte do



Proposta de Seguro nro. 81180044254 impresso em 09/11/2021 - 13:54:13

**Proposta de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL  
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**

Versão: 18.04 - 01/05/2016 até 31/12/2078

**DADOS DO SEGURO**

**Nro. Proposta** : 81180044254  
**Total de Itens** : 1  
**Nome/Razão Social** : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

**Data da Proposta** : 09/11/2021  
**Tipo Cálculo** : Anual  
**Vigência de** 01/12/2021 até 01/12/2022

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1**

BENEFICIÁRIO, dentro ou fora do prazo estipulado, de forma a assegurar o regresso do BENEFICIÁRIO.

**b.4. SERVIÇO DE LIMPEZA**

Em caso de SINISTRO que afete as áreas comuns da EMPRESA, a ASSISTÊNCIA 24 HORAS providencia o envio de profissionais especializados em limpeza para viabilizar a utilização destas áreas ou minimizar os efeitos do evento. A ASSISTÊNCIA 24 HORAS encarrega-se do pagamento dos gastos com mão-de-obra até o limite de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ocorrência. Este serviço está limitado a 2 (duas) intervenções ao ano, sendo prestado somente de 2a a 6a em horário comercial.

**b.5. TRANSPORTE PARA FREQUÊNCIA AO TRABALHO**

Em caso de ACIDENTE PESSOAL ocorrido na EMPRESA e após recomendação médica, a ASSISTÊNCIA 24 HORAS encarrega-se de fornecer um meio de transporte para o BENEFICIÁRIO, desde sua residência até a EMPRESA, para frequência ao trabalho, e retorno à residência. Este serviço está limitado a 5 (cinco) dias úteis por evento e a 2 (duas) intervenções ao ano.

**b.6. TRANSPORTE E GUARDA DE MOBILIÁRIO**

Se as partes comuns da EMPRESA ficarem inacessíveis, sendo necessária a retirada de móveis e utensílios, a ASSISTÊNCIA 24 HORAS providencia o aluguel de uma viatura de transporte de mudanças até o local escolhido pelo representante da EMPRESA. A ASSISTÊNCIA 24 HORAS encarrega-se, igualmente, de providenciar o transporte do retorno do mobiliário para a EMPRESA. Este serviço está limitado a um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por evento, e a 2 (duas) intervenções por ano.

**c. SERVIÇOS EMERGENCIAIS - NÃO VINCULADOS A SINISTRO**

c.1. Chaveiro: A ASSISTÊNCIA 24 HORAS encarrega-se de enviar um chaveiro até o IMÓVEL que não puder ser aberto em razão da perda das chaves, seu esquecimento no interior do imóvel ou quebra na fechadura, impossibilitando ingressar ou sair do IMÓVEL. Este serviço somente é disponibilizado para EMPRESAS que utilizem sistemas de fechaduras e chaves tradicionais e caso existam prestadores num raio de até 50 Km (cinquenta quilômetros) do IMÓVEL, observadas as seguintes condições:

c.1.1. Em casos de quebra, perda ou roubo de chaves correm por conta da ASSISTÊNCIA 24 HORAS as despesas com o deslocamento do profissional, a mão-de-obra e a confecção de novas chaves até o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por evento, limitado ainda a 2 (duas) intervenções ao ano.

c.1.2. Em casos de reparação de fechaduras e trancas que se encontrarem danificadas, a ASSISTÊNCIA 24 HORAS arca com os custos de deslocamento do profissional, mão-de-obra e peças para troca e conserto da fechadura ou tranca até o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por evento e até o limite de 1 (uma) intervenção ao ano.

c.2. Retirada e Devolução de Microcomputador: Mediante solicitação da EMPRESA, a ASSISTÊNCIA 24 HORAS organiza o envio de um Profissional, para retirada e devolução do microcomputador que esteja com problemas técnicos. O destino do equipamento deve ser sempre indicado pela EMPRESA. Os custos decorrentes da prestação deste serviço correrão por conta da EMPRESA.

c.3. Serviço de Locação de Microcomputador: A ASSISTÊNCIA 24 HORAS providencia a locação de equipamentos de informática, como computadores, impressoras e scanners. O custo de locação, corre por conta exclusiva da EMPRESA e deve ser negociado diretamente com o prestador.

c.4. Serviço de Mensageiro: A ASSISTÊNCIA 24 HORAS encarrega-se de indicar profissionais previamente cadastrados



Proposta de Seguro nro. 81180044254 impresso em 09/11/2021 - 13:54:13

**Proposta de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL  
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**

Versão: 18.04 - 01/05/2016 até 31/12/2078

**DADOS DO SEGURO**

**Nro. Proposta** : 81180044254  
**Total de Itens** : 1  
**Nome/Razão Social** : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

**Data da Proposta** : 09/11/2021  
**Tipo Cálculo** : Anual  
**Vigência de** 01/12/2021 até 01/12/2022

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1**

para realizar serviços de entrega/busca no Brasil, a pedido da EMPRESA.  
Este serviço está disponível durante o horário comercial.

c.5. Serviço de informações: Por solicitação da EMPRESA, a ASSISTÊNCIA 24 HORAS fornece números telefônicos de bombeiros, polícia e hospitais, entre outros, sempre que se fizer necessário.  
A ASSISTÊNCIA 24 HORAS se responsabiliza somente em informar o número de telefone solicitado. É de responsabilidade da EMPRESA acionar tal serviço.

c.6. Transmissão de mensagens urgentes: A ASSISTÊNCIA 24 HORAS auxilia a EMPRESA na transmissão de todas as mensagens de caráter urgente, pessoais ou profissionais, caso esteja impossibilitada de fazê-lo.

**d. SERVIÇOS ELETIVOS - ENVIO DE PROFISSIONAIS**

A ASSISTÊNCIA 24 HORAS compromete-se a enviar à EMPRESA, conforme solicitação do responsável pela EMPRESA, pedreiros, carpinteiros, pintores, gesseiros, técnicos de carpetes, técnicos de persianas, técnicos de TV e vídeo, encanadores, eletricitas, chaveiros ou vidraceiros, que são disponibilizados em horário comercial (de 2a à 6a de 09:00 às 18:00 horas), podendo, no entanto, estes serviços, serem solicitados pela EMPRESA à qualquer tempo, 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Nesses casos, correm por conta da EMPRESA as despesas com a reparação, reposição de peças e ainda, deslocações do PRESTADOR, devendo a EMPRESA quitar os custos do serviço utilizado, e os de locomoção, diretamente junto ao PRESTADOR.

**e. SERVIÇOS MERAMENTE INFORMATIVOS**

A EMPRESA pode solicitar à ASSISTÊNCIA 24 HORAS, serviços informativos acerca de: Arquitetos, Chaveiros, Consultores de empresas, Contadores, Despachantes, Couriers, Eletricistas, Encanadores, Enfermeiros, Engenheiros Civil e de Solo, Jardineiros, Paisagistas, Marceneiros, Mecânicos, Médicos, Pedreiros, Pintores, Seguranças, Serralheiros, Vidraceiros, Assessoria Jurídica, Demolidoras, Desentupidoras, Distribuidoras de máquinas industriais, Distribuidoras de máquinas e equipamentos de escritório, Empreiteiras, Empresas especializadas em remoções médicas, Hospitais, Clínicas e Centros de Saúde, Imobiliárias, Laboratórios Químicos, Locadoras de equipamentos de escritório e máquinas industriais, Oficina Auto-Mecânica, Oficina eletro-eletrônica, Serviços Informáticos em Hardware, Software, Sistemas e Transportadoras, próximos ao IMÓVEL da EMPRESA.

A ASSISTÊNCIA 24 HORAS emprega todos os seus esforços no sentido de obter a informação e prestá-la à EMPRESA, dentro de um período máximo de 24 horas úteis, fornecendo o telefone de contato do estabelecimento ou do PRESTADOR de serviços.

Correm por conta da EMPRESA todas as despesas referentes a prática dos serviços informados pela ASSISTÊNCIA 24 HORAS, devendo a EMPRESA quitar os custos do serviço diretamente junto ao PRESTADOR ou estabelecimento utilizado; a ASSISTÊNCIA 24 HORAS não tem responsabilidade alguma sobre estes valores, e tampouco sobre a qualidade dos SERVIÇOS prestados.

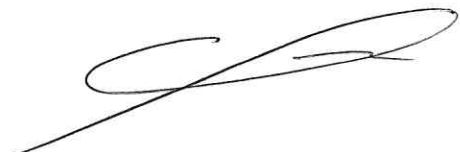
f. As Condições Gerais do Serviço de Assistência 24 horas, encontram-se disponíveis em nosso site ou com o seu Corretor.

**1.2. ATENÇÃO**

A Excelsior não opera com transmissão eletrônica de documentos.

**1.3. SISTEMA PROTECIONAL**

O Segurado se obriga a manter o sistema protecional contra incêndio, em perfeitas condições de uso e manutenção,



Proposta de Seguro nro. 81180044254 impresso em 09/11/2021 - 13:54:14

**Proposta de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL  
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**

Versão: 18.04 - 01/05/2016 até 31/12/2078

**DADOS DO SEGURO**

**Nro. Proposta** : 81180044254  
**Total de Itens** : 1  
**Nome/Razão Social** : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

**Data da Proposta** : 09/11/2021  
**Tipo Cálculo** : Anual  
**Vigência de** 01/12/2021 até 01/12/2022

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1**

conforme Cláusula Particular nº 7 das condições gerais.

**1.4. PAGAMENTO DO PRÊMIO**

Em atendimento às novas regras da FEBRABAN, os seguros efetivados a partir de julho/2017 não serão acompanhados da FCA (Ficha de Compensação Avulsa).

Em decorrência, todos os boletos, inclusive o da primeira, serão emitidos e enviados juntos com a Apólice.

Ratifica-se o contido na Cláusula Pagamento do Prêmio, das Condições Gerais do Seguro:

"A falta de pagamento da primeira parcela ou do prêmio a vista implicará o cancelamento da apólice."

Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros, e eventuais inobservâncias, serão estornadas quando identificadas.

**1.5. TRIBUTOS**

Além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem sobre os prêmios de seguros, as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP, e de 4,00% de COFINS, conforme legislação específica.

**1.6. AUTORIZAÇÃO**

O Proponente autoriza a consulta a bancos de dados de instituições financeiras de perfil de crédito, bem como o registro da consulta em tais instituições.

**1.7. CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS**Estão disponíveis com seu corretor e no nosso site [www.excelsiorseguros.com.br](http://www.excelsiorseguros.com.br).**2. DESCONTOS**

Será concedido em caso de renovação, quando comprovada a existência de Apólice anterior, com término de vigência não anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da Proposta, e desde que não tenham sido canceladas por falta de pagamento.

Quando não houver esta possibilidade de comprovação, não será possível conceder o desconto;

**3. CONDIÇÕES PARTICULARES****3.1. CLÁUSULA DE PRÉDIOS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Fica entendido e concordado que em caso de sinistro, os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, ficando excluído de cobertura as restaurações

artesanais e artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração ao patrimônio histórico.

**3.2. RISCOS NÃO COBERTOS**

Além dos Riscos Excluídos, constantes nas Condições Gerais deste Seguro, NÃO ESTÃO COBERTOS:

- Galpões de vinilona e similares;
- Edifícios com fechamentos ou paredes, parciais ou totais, de isopaineis ou painéis tipo sanduíche e similares;

**3.3. COBERTURA BÁSICA**

**Proposta de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL  
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**

Versão: 18.04 - 01/05/2016 até 31/12/2078

**DADOS DO SEGURO**

**Nro. Proposta** : 81180044254  
**Total de Itens** : 1  
**Nome/Razão Social** : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

**Data da Proposta** : 09/11/2021  
**Tipo Cálculo** : Anual  
**Vigência de** 01/12/2021 até 01/12/2022

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1**

Fica entendido que diferentemente do constante no item COBERTURAS/LMIs/Franquias do Risco, a cobertura básica será definida conforme abaixo:

\* Básica (Incêndio/Raio/Explosão/Tumultos)

**3.4. COBERTURA DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO**

Proteção especial para estabelecimentos comerciais abertos ao público para vendas a varejo:

Fica entendido e concordado que a cobertura prevista na apólice só terá validade se, no estabelecimento designado como local do seguro, existirem cofres-fortes dotados de alçapão ou boca-de-lobo, solidamente fixados, junto ou próximo da caixa registradora ou guichê, em perfeitas condições de segurança, destinados ao recolhimento imediato e obrigatório dos valores recebidos diretamente do público pelo caixa, atendentes ou vendedores, ficando a chave em poder do responsável pela arrecadação, que não poderá ser nenhum dos recebedores.

Havendo mais de uma caixa registradora no estabelecimento, admitir-se-á, um cofre-forte com alçapão ou boca-de-lobo deverão ser instalados em locais próximos dos atendentes ou dos guichês e, sempre que possível, visíveis pelo público.

**3.5. COBERTURA DE QUEBRA DE VIDROS**

Ratifica-se as Condições Especiais deste Seguro, em especial para a Cláusula 19 - Quebra de Vidros:

Riscos Cobertos - Quebra de Vidros cobertos em consequência de quaisquer crimes contra o seu patrimônio, praticados por terceiros; danos materiais causados por acidente de origem externa tanto a vidros convenientemente instalados e fixados em janelas, portas e divisórias quanto a espelhos instalados no estabelecimento segurado.

Entende-se por "acidente de origem externa" aquele involuntário cujo fato gerador seja externo ao bem atingido.

Não obstante o acima ratificado, ficam observadas as demais condições da Cláusula 19 - Quebra de Vidros, no tocante a Riscos Excluídos, Bens não compreendidos, Limite Máximo Indenizável (LMI) e Franquia.

**3.6. COBERTURA DE DANOS ELÉTRICOS**

Ratifica-se as Condições Especiais deste Seguro, em especial para a Cláusula 6 - Danos Elétricos:

Riscos Cobertos - Danos materiais causados a máquinas, equipamentos, instalações elétricas ou eletrônicas, condutas e materiais de acabamento cobertos pela apólice, consequentes de Danos Elétricos.

Também estão cobertos os Danos Elétricos decorrentes da queda de raio, ocorridos dentro ou fora do terreno do estabelecimento segurado e que alcance o mesmo através de rede elétrica.

Não obstante o acima ratificado, ficam observadas as demais condições da Cláusula 6 - Danos Elétricos, no tocante a Riscos Excluídos, Bens não compreendidos, Limite Máximo Indenizável (LMI) e Franquia.

Adicionalmente, fica entendido e acordado que, em caso de sinistro decorrente de variação da tensão, será necessário apresentação de relatório da empresa Concessionária de Energia Elétrica.

**3.7. FRANQUIA**

Em caso de sinistro com perda total, haverá incidência das franquias.



Proposta de Seguro nro. 81180044254 impresso em 09/11/2021 - 13:54:14

**Proposta de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL  
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**

Versão: 18.04 - 01/05/2016 até 31/12/2078

**DADOS DO SEGURO**

**Nro. Proposta** : 81180044254  
**Total de Itens** : 1  
**Nome/Razão Social** : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

**Data da Proposta** : 09/11/2021  
**Tipo Cálculo** : Anual  
**Vigência de** 01/12/2021 até 01/12/2022

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1****4. PROCESSOS**

Excelsior Empresa 2.0 - Processo Susep nº 15414.901627/2017-41.  
Excelsior Lucros Cessantes - Processo Susep nº 15414.900185/2018-05.  
Responsabilidade Civil Geral - Processo Susep nº 15414.901848/2013-96.

As Condições Contratuais e regulamento deste Produto protocoladas pela Seguradora junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com os números de processo acima.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**Danos Elétricos:**

Ratifica-se as Condições Especiais deste Seguro, em especial para a Cláusula 6 - Danos Elétricos:

Riscos Cobertos - Danos materiais causados a máquinas, equipamentos, instalações elétricas ou eletrônicas, conduites e materiais de acabamento cobertos pela apólice, consequentes de Danos Elétricos.

Também estão cobertos os Danos Elétricos decorrentes da queda de raio, ocorridos dentro ou fora do terreno do estabelecimento segurado e que alcance o mesmo através de rede elétrica.

Não obstante o acima ratificado, ficam observadas as demais condições da Cláusula 6 - Danos Elétricos, no tocante a Riscos Excluídos, Bens não compreendidos, Limite Máximo Indenizável (LMI) e Franquia.

Adicionalmente, fica entendido e acordado que, em caso de sinistro decorrente de variação da tensão, será necessário apresentação de relatório da empresa Concessionária de Energia Elétrica.

Mensagem da Cobertura - Basica



Proposta de Seguro nro. 81180044254 impresso em 09/11/2021 - 13:54:14



**Proposta de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL  
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**

Versão: 18.04 - 01/05/2016 até 31/12/2078

**DADOS DO SEGURO**

Nro. Proposta : 81180044254 Data da Proposta : 09/11/2021  
Total de Itens : 1 Tipo Cálculo : Anual  
Nome/Razão Social : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA DE Vigência de 01/12/2021 até 01/12/2022

**CLÁUSULAS ADICIONAIS DO RISCO - 1**

Laudo simplificado de 13/09/2019.

**OBSERVAÇÃO:**

SEGURO COM PROCESSO DE CARTA CONVITE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CRO BA, DATADA DE 26/10/2020.

**CONDIÇÕES PARTICULARES**a)As Condições Gerais e Especiais deste seguro estão disponíveis com seu corretor e no nosso site [www.excelsiorseguros.com.br](http://www.excelsiorseguros.com.br)

b)Vide Cláusula Particular de Alterações Pontuais nas Condições Gerais/Especiais, com seu corretor ou no nosso site.

As Condições Contratuais/regulamento deste Produto protocoladas pela Sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo constante da apólice.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros".

**PARCELAMENTO DO PRÊMIO**

Pr Tarifa	: 630,66	Equip.Prot.	: 14,43	Experiência	: 30,89	Fidelidade	: 12,62
Qtde. Coberturas	: 0,00	Ajuste Técnico	: 0,00	Ajuste Comercial	: 0,00		
Condições	Primeira Parcela R\$	Demais Parcelas R\$	Total R\$	Taxa de juros			
A vista 7 dias - Boleto	614,98	0	614,98	0 %			

**RESUMO DOS DESCONTOS E PRÊMIOS**

Prêmio Líquido:	572,71	Adic. Frac.:	0,00	Custo Apólice:	0,00	IOF:	42,27	Total:	614,98
-----------------	--------	--------------	------	----------------	------	------	-------	--------	--------

**DADOS DO(S) CORRETOR(ES)**

Nome/Razão Social	Código SUSEP	Código Excelsior
LIFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	202048952	8101686 3010000811800266607

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - 569-0  
AV. MARQUES DE OLINDA 175 - - RECIFE  
RECIFE - PE - CEP: 50030-000 - Tel.: (81) 30879200 - Fax.:  
Processo SUSEP Nro: 15414.901627/2017-41 e 15414.901848/2013-96

CNPJ: 33.054.826/0001-92

**QUESTIONÁRIO**

O bem desta Proposta já se encontra coberto por outra Apólice, nesta ou em outra Seguradora, contra os mesmos riscos ? Não  
O proponente pretende realizar seguro complementar sobre o mesmo bem ou interesse ? Não

Proposta de Seguro nro. 81180044254 impresso em 09/11/2021 - 13:54:15

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484  
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:[excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br](mailto:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br)-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

**Proposta de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL  
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**

Versão: 18.04 - 01/05/2016 até 31/12/2078

**DADOS DO SEGURO**

Nro. Proposta : 81180044254  
Total de Itens : 1  
Nome/Razão Social : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA  
Data da Proposta : 09/11/2021  
Tipo Cálculo : Anual  
Vigência de 01/12/2021 até 01/12/2022

**DECLARAÇÃO PEP**

PEP, sigla utilizada para se referir às pessoas expostas politicamente, do inglês politically exposed person, expressão utilizada para se referir as pessoas que ocupam ou tenham ocupado, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresa pública ou público-privadas, no Brasil ou no Exterior

**O Proponente e/ou Sócios/Adm (riscos PJ) é uma Pessoa Exposta Politicamente - PEP ou possui algum relacionamento com PEP? NÃO**



990000081180044254000000082288711015246655000111

**DECLARAÇÕES DO PROPONENTE**

1) Declaramos ter ciência e concordar com as Condições Gerais e Especiais do Seguro Excelsior Empresa 2.0, ora proposto, não tendo qualquer dúvida acerca de seu conteúdo, estando assim de acordo com que tais Condições passem a integrar o Contrato de Seguro objeto desta proposta. Estamos cientes de que esta Proposta será analisada pela Seguradora e que a mesma levará em conta todas as circunstâncias objetivas e subjetivas do risco, tais como, quando for o caso: forma de contratação do Limite Máximo Indenizável; dados cadastrais e demais informações que vierem a ser fornecidas, inclusive pelo Corretor; locais de guarda do bem a ser segurado; finalidade e forma de utilização do bem; e, localização do risco, podendo, para tanto, dentro do prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da Proposta, realizar inspeção prévia, bem como, em qualquer tempo, inspeções, averiguações e auditagens de dados. Declaramos assumir total responsabilidade pela exatidão das informações e dados prestados, reconhecendo que quaisquer informações ou dados falsos, inverídicos, incompletos ou errôneos, importarão na perda do direito ao Seguro nos termos dos Artigos 765 e 766 do Código Civil, comprometendo-me ainda a comunicar à Seguradora quaisquer alterações com relação a informações e dados prestados em face do Contrato de Seguro que vier a ser celebrado, cientes desde já que, em razão dessas alterações, poderá ocorrer eventual ajustamento de prêmio ou a resolução do Contrato.

2) Declaramos que estamos cientes que esta Proposta está sujeita a análise para a confirmação da aceitação e que todas as informações, contidas na mesma, são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pela sua exatidão, mesmo pelos não escritos do próprio punho, autorizando a Companhia, caso aceite, emitir a respectiva Apólice.

3) Declaramos que estamos cientes de que a aceitação do risco pela Seguradora dependerá da efetiva aceitação por parte do Ressegurador, do valor a ser cedido em resseguro. Neste caso, a aceitação do risco pela Seguradora NÃO estará sujeita ao prazo regulamentar de 15 dias.

SALVADOR, 09 de Novembro de 2021

  
ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

Este formulário é parte integrante da proposta de Seguro número: 81180044254

Proposta de Seguro nro. 81180044254 impresso em 09/11/2021 - 13:54:15